



CÂMARA  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_ DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Vereador Policial Federal Suender

*Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a revitalização da área de preservação ambiental e construção de Parque linear, às margens do córrego Água Fria, equipado com pistas para ciclismo, caminhada, brinquedos infantis, equipamentos de exercício etc, na área que margeia as ruas especificadas no Bairro Anápolis City, nesta urbe.*

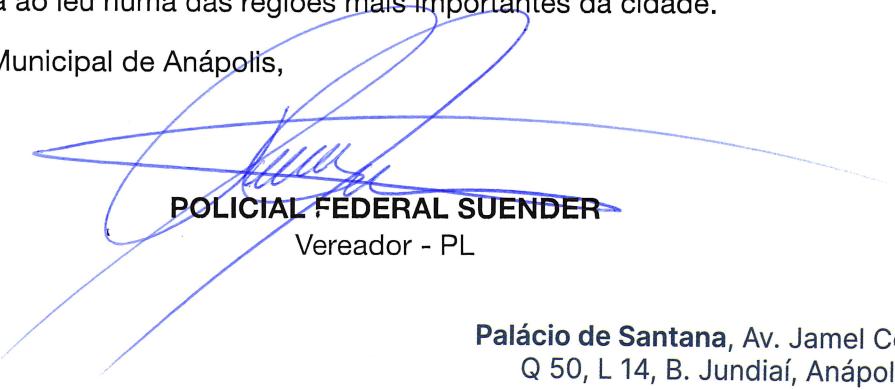
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevante, nos termos do art. 88, §1º, alínea “i” do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a revitalização da área de preservação ambiental e construção de Parque linear, equipado com pistas para ciclismo, caminhada, brinquedos infantis, equipamentos de exercício etc, na área que circunda o Bairro Anápolis City, margeando o córrego Água Fria pela a Avenida Perimetral Leste, Rua N18, Avenidas Perimetral Norte, Perimetral Oeste e Rua N94, neste mesmo bairro desta urbe.

**JUSTIFICATIVA**

Em primeiro lugar objetiva-se proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores não só do bairro Anápolis City, mas de toda a região circunvizinha, mediante lazer e disponibilização de brinquedos infantis pistas de ciclismo e caminhada, bem como equipamentos destinados à prática de exercícios pelos munícipes de todas as faixas etárias, favorecendo a saúde física e mental da população e criando mais um centro de convivência e interação social em nossa cidade. Há também o benefício ambiental proveniente da revitalização e do uso consciente da área indicada e do corpo hídrico que irriga a região, o córrego Água fria, que, necessariamente passará a receber cuidados e manutenção constantes por parte do poder público, a fim de garantir sua integridade e biodiversidade e a preservação das nascentes que possam ali existir. Por fim, esta indicação visa integrar toda aquela área ao cenário urbano do Município de Anápolis, o consequente aformoseamento da região, dando finalidade útil a uma faixa de terra que se encontra deixada ao leu numa das regiões mais importantes da cidade.

Câmara Municipal de Anápolis,

  
**POLICIAL FEDERAL SUENDER**

Vereador - PL



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)